



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E COORDENADOR DO CRAS – CADASTRO RESERVA**

**EDITAL Nº 007/2026
DECISÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRILIMINAR**

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO dos recursos impetrados em relação ao resultado preliminar das inscrições, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, conforme segue:

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Candidata: FERNANDA MACHADO COLERAUS Inscrição nº: 07

ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA:

“Pede a revisão de tempo de serviço...”

RESPOSTA – Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Quanto a experiência profissional como Perita Social Judicial não pontuada inicialmente, a mesma foi revisada e reconsiderada pontuando 25 pontos de experiência. Os demais vínculos permanecem com a pontuação inicial, o documento expedido pela Prefeitura Municipal de Ibarama consiste em **declaração**, modalidade documental que não está prevista entre aquelas aceitas pelo edital para comprovação de experiência profissional, razão pela qual não pode ser considerada para fins de pontuação, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os candidatos. Por fim, a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre comprova apenas 02 (dois) meses de exercício profissional, período inferior ao mínimo de 04 (quatro) meses exigido pelo Edital para atribuição de pontuação no critério experiência profissional.

Função: COORDENADOR DO CRAS

Candidata: FERNANDA MACHADO COLERAUS Inscrição nº: 09

ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA:

“Pede a revisão de tempo de serviço...”



RESPOSTA – Recurso **PARCIALMENTE DEFERIDO**

FUNDAMENTAÇÃO: Quanto a experiência profissional como Perita Social Judicial não pontuada inicialmente, a mesma foi revisada e reconhecida pontuando 25 pontos de experiência. Os demais vínculos permanecem com a pontuação inicial, o documento expedido pela Prefeitura Municipal de Ibarama consiste em **declaração**, modalidade documental que não está prevista entre aquelas aceitas pelo edital para comprovação de experiência profissional, razão pela qual não pode ser considerada para fins de pontuação, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os candidatos. Por fim, a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre comprova apenas 02 (dois) meses de exercício profissional, período inferior ao mínimo de 04 (quatro) meses exigido pelo Edital para atribuição de pontuação no critério experiência profissional.

Após a revisão dos recursos, a pontuação ficou assim definida para os cargos de Assistente Social e Coordenador do CRAS:

Função: ASSISTENTE SOCIAL - CADASTRO RESERVA														
Nº Inscrição	Nome do Candidato	TITULAÇÃO				CURSOS E SEMINÁRIOS				EXPERIÊNCIA				Total Geral
		Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (de 20 a 40h)	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (de 41 a 100h)	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (acima de 100h)	Total	De 4 a 12 meses de trabalho comprovados	De 13 a 24 meses de trabalho comprovados	Superior a 24 meses de trabalho comprovados	Total	
01	Mara Simone Seibert	05	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
02	Jaqueline de Moraes	10	00	00	10	05	08	15	28	00	00	25	25	63
04	Taja Jovana Rech	05	00	00	05	00	00	00	00	00	00	25	25	30
05	Natalí Vendruscollo Wend	10	00	00	10	05	06	15	26	00	00	25	25	61
06	Taila Daniele Nagel Demichei	10	00	00	10	00	00	00	00	00	15	00	15	25
07	Fernanda Machado Coleraus	10	00	00	10	05	04	03	12	00	00	00	25	47



Função: COORDENADORA DO CRAS - CADASTRO RESERVA

Nº Inscrição	Nome do Candidato	TITULAÇÃO			CURSOS E SEMINÁRIOS					EXPERIÊNCIA			Total Geral	
		Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (de 20 a 40h)	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (de 41 a 100h)	Cursos ou seminários específicos da área de atuação (acima de 100h)	Total	De 4 a 12 meses de trabalho comprovados	De 13 a 24 meses de trabalho comprovados	Superior a 24 meses de trabalho comprovados		Total
01	Mara Simone Seibert	05	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
02	Beatriz da Silva Oliveira	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
03	Jaciéli de Vargas Tiemme	05	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
04	Jaqueline de Moraes	10	00	00	10	05	08	15	28	00	00	25	25	63
06	Taja Jovana Rech	05	00	00	05	00	00	00	00	00	00	25	25	30
07	Natalí Vendruscollo Wend	10	00	00	10	05	06	15	26	00	00	25	25	61
08	Fernanda Machado Coleraus	10	00	00	10	05	04	03	12	00	00	00	25	47

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete – RS, aos 11 dias do mês de Junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 11 de Junho de 2026.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do
Município (www.passasete.rs.gov.br) em
11/06/2026.

Servidor responsável



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete
